



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 176 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7653/2020, QUE, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO OLINTO DA COSTA (*1959 +1992).”**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7653/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO OLINTO DA COSTA (*1959 +1992),”** passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar-se RUA ANTÔNIO OLINTO DA COSTA a atual Rua 27, com início na Rua Pequi e término na Rua Umburama, no bairro Aeroporto Jatobá.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Antônio Olinto da Costa nasceu no município de Cachoeira de Minas-MG. Veio para Pouso Alegre ainda criança. De origem de família humilde, trabalhadora e religiosa, que o ajudou a aprender valores essenciais e os quais guiaram-no por toda a sua vida. Sua infância foi muito simples. Gostava de tudo que um menino de sua idade gostava na época.

Tinha um viveiro de passarinho e cuidava como ninguém. Soltava pipa com a molecada na rua e no campinho jogava futebol. Gostava de pescar. Ainda muito jovem começou a trabalhar no comércio de Pouso Alegre, na Casa das Ofertas do amigo Adilson Vilela na Adolfo Olinto. Trabalhou também na loja Patury na Bom Jesus. Na loja de móveis Lar Moderno, na Comendador Jose Garcia do proprietário Josias da Mota Paes e por último na loja Brasimac, também na Comendador José Garcia. Sempre muito dedicado e com espírito colaborativo ajudava seus colegas de serviço e todos os patrões gostavam muito dele. Com tamanha experiência na área do comércio, ele colaborou efetivamente neste setor em nossa cidade.

Casou-se com Ilma Benedita dos Santos Costa. Desta união tiveram uma filha, Thays, sua maior alegria e riqueza da sua vida. Era uma pessoa agradável. Tinha uma doçura que era peculiar. Gostava muito de música sertaneja e até arriscava "imitar" a dupla João Mineiro e Marciano. Era um palhaço dentro de casa e sua alegria era contagiante. Seu sorriso fazia toda a diferença na rotina com sua família. Antônio foi um filho amoroso com seus pais e irmão carinhoso com seus irmãos, Vera Maria, Fernanda, Elizabeth, Marilene, Ernane, Neiza, Wilson, Edson e Joana.

Por ter sido um grande homem de muito caráter, sempre muito descontraído e brincalhão, viveu toda sua vida ao lado de seus amigos e familiares. Veio a falecer no dia 12 de janeiro de 1992 aos 33 anos. Ele deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé e superação.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7653/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário